

Seleção Remota 2023 - Edital Regular (Doutorado)
Resultado da Etapa 2 (Provas 3 e 4) e Resultado Final
(vaga: candidatos autodeclarados negros)

| nº | candidato | linha de pesquisa | Prova 1 | Prova 2 | nota Etapa 1 | Prova 3 | Prova 4 | nota Etapa 2 | nota final | resultado | orientador |
|----|---|-------------------|---------|---------|--------------|---------|---------|--------------|------------|-------------------------|-------------------|
| 1 | Juliana Márcia Brito | EM | 80 | | 80 | 90 | 90 | 90 | 90 | aprovado e classificado | Renato Sampaio |
| 2 | Ricardo Luiz Dias | EM | 74 | | 74 | 70 | 70 | 70 | 70 | aprovado e classificado | Jussara Rodrigues |
| 3 | Caio Ornelas de Souza | MC | 77,66 | | 78 | 60 | 60 | 60 | 60 | reprovado | ----- |
| 4 | Rafael Augusto de Lima Barbosa | SO | 74 | | 74 | 92 | 95 | 94 | 94 | aprovado e classificado | Maurício Loureiro |
| 5 | Pedro Henrique de Azevedo Cesário Silva | SO | 82 | | 82 | 62 | 60 | 61 | 61 | reprovado | ----- |

OBS.: 1) O resultado da segunda Etapa será calculado pela seguinte ponderação: Prova 3 – 50%; Prova 4 – 50%.

2) Para o Mestrado e para o Doutorado, a média final dos candidatos equivalerá à média obtida na segunda Etapa. Somente para os candidatos à linha de pesquisa Performance Musical a média final incluirá a primeira Etapa com a seguinte ponderação: primeira Etapa (Provas 1 e 2) - 50%; segunda Etapa (Provas 3 e 4) - 50%.

3) As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, por Linha de Pesquisa, observado o limite de vagas Edital de Seleção Remota 2023.

4) Para ser aprovado, em cada prova, é necessário que o candidato obtenha pelo menos 70% dos pontos.

Aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2023.

Profa. Dra. Edite Maria Oliveira da Rocha
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Música
Escola de Música/UFMG